Ano XIX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 3287

quarta-feira
10 de outubro
de 2012

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.455, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PROGRAMA E AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA NO PPA 2010-2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam alterados o órgão, a unidade orçamentária e o programa e a ação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, da Secretaria Municipal de Gestão Social e da Procuradoria Geral do Município de Boa Vista no PPA 2010-2013, na forma dos Anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º As alterações de que trata o art. 1º decorrem de recursos próprios e convênios e estão de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF fica autorizada a adotar as providências necessárias para a emissão de notas técnicas acerca das atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Boa Vista, 1º de outubro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ALTERAÇÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2013

EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVOD: Geração Trabalho, Renda, Ambient. Sustent. Redutor Desig. Sociais.					AÇÃO: 0350
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO					CÓDIGO
ÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					07
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					01
FUNÇÃO	AGRICULTURA					20
SUBFUNÇÃO	EXTENSÃO RURAL					606
PROGRAMA	APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA URBANA E RURAL					0170
AÇÃO	ATERRO MUNICIPAL					0350
PROJETO/ATIVIDADE	ATERRO MUNICIPAL					2.350
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA					
OBJETIVO	- Gerar e difundir novas tecnologias para olericultura e fruticultura irrigada no Município de Boa Vista, além de promover o aumento da produção e produtividade em propriedades rurais, capacitando de forma linear os produtores e técnicos participantes do programa.					
JUSTIFICATIVA	- O Município de Boa Vista conta atualmente com uma vasta área agricultável ao redor do perímetro urbano, entretanto, muitas áreas ainda não estão sendo exploradas de forma correta e tornou as pouco produtivas. a necessidade de incluir dentro de novas técnicas em agricultura principalmente olericultura e fruticultura irrigada, capazes de incrementar maiores produtividades e melhorar a qualidade do produto final de forma ambientalmente correta é necessidade que deve ser trabalhada. O programa visa principalmente, através destas culturas, mudar a matriz sócio econômica do município através da potencializarão de propriedades rurais, onde será introduzida novas culturas de valor agregado juntamente com novas técnicas de manejo de culturas e a capacitação de produtores e técnicos envolvidos no processo. A introdução da olericultura e fruticultura irrigada juntamente com novas tecnologias de produção incentivará a criação de novos postos de trabalho dentro das propriedades rurais.					
PÚBLICO ALVO	- Produtores rurais do Município de Boa Vista.					
TIPO DE PROGRAMA	- Finalístico					
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO					
FINALIDADE DESCRIÇÃO PRODUTO	- Implantação e implementação de novas tecnologias para pequenos produtores. - Gerar e difundir novas técnicas de manejo. - Tecnologia.					
FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Convênio						
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA	
META FÍSICA	400	432	470	508	1.810	
TOTAL	400	432	470	508	1.810	
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-	
Tesouro Municipal	335.328,89	507.355,20	607.017,16	825.498,75	2.275.200,00	
Convênio	690.000,00	600.000,00	600.000,00	478.079,77	2.368.079,77	
TOTAL	1.025.328,89	1.107.355,20	1.207.017,16	1.303.578,52	4.643.279,77	

ANEXO II

ALTERAÇÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2013

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Geração Trabalho, Renda, Ambient. Sustent. Redutor Desig. Sociais.				AÇÃO: 0323
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS

CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	07
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	01
FUNÇÃO	AGRICULTURA	20
SUBFUNÇÃO	EXTENSÃO RURAL	602
PROGRAMA	APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA URBANA E RURAL	0170
AÇÃO	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE ADUBOS ORGANICOS	0323
PROJETO/ATIVIDADE	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE ADUBOS ORGANICOS	2.323
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA	
OBJETIVO	- Gerar e difundir novas tecnologias para olericultura e fruticultura irrigada no município de boa vista, além de promover o aumento da produção e produtividade em propriedades rurais, capacitando de forma linear os produtores e técnicos participantes do programa.	
JUSTIFICATIVA	- O município de boa vista conta atualmente com uma vasta área agricultável ao redor do perímetro urbano, entretanto, muitas áreas ainda não estão sendo exploradas de forma correta e tornou as pouco produtivas. a necessidade de inclüir dentro de novas técnicas em agricultura principalmente olericultura e fruticultura irrigada, capazes de incrementar maiores produtividades e melhorar a qualidade do produto final de forma ambientalmente correta é necessidade que deve ser trabalhada. O programa visa principalmente, através destas culturas, mudar a matriz sócio econômica do município através da potencializarão de propriedades rurais, onde será introduzida novas culturas de valor agregado juntamente com novas técnicas de manejo de culturas e a capacitação de produtores e técnicos envolvidos no processo. A introdução da olericultura e fruticultura irrigada juntamente com novas tecnologias de produção incentivará a criação de novos postos de trabalho dentro das propriedades rurais.	
PÚBLICO ALVO	- Produtores rurais do município de Boa Vista.	
TIPO DE PROGRAMA	- Finalistico	
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO	
FINALIDADE	- Inserir no CDT tecnologia de processamento de matéria bruta em composto orgânico com aproveitamento dos subprodutos gerados na agricultura e áreas urbanas de origem animal, vegetal e agroindustrial, proporcionando aumentar a quantidade de nutrientes no solo e dessa forma melhorar as características físicas, químicas e biológicas, reduzindo a exposição de resíduos.	
DESCRIÇÃO PRODUTO	- Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para trituração de matérias orgânicas sólidas e biocatalizadores (microorganismos e minhoca). - Máquina trituradora, equipamentos agrícolas, matrizes (minhocas) e insumos (estercos e microorganismos).	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Convênio

CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	01	01	01	01	04
TOTAL	01	01	01	01	04
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
Tesouro Municipal	400.000,00	400.000,00	600.000,00	712.000,00	2.112.000,00
Convênio	0,00	0,00	3.500.000,00	988.000,00	4.488.000,00
TOTAL	400.000,00	400.000,00	4.100.000,00	1.700.000,00	6.600.000,00

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Fábio Almeida de Alencar
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo
Orgão de Defesa do Consumidor - PROCON
Marcello Guedes de Amorim

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lucicleide Quequeda Barreto Queiroz
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Ipojucan Carneiro da Costa
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora

ANEXO III

ALTERAÇÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2013

EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: Geração Trabalho, Renda, Ambient. Sustent. Redutor Desig. Sociais.				AÇÃO: 0324
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMGA				015
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMGA				01
FUNÇÃO	AGRICULTURA				20
SUBFUNÇÃO	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL				602
PROGRAMA	APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA URBANA E RURAL				170
AÇÃO	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR				0324
PROJETO/ATIVIDADE	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR				2.324
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA				
OBJETIVO	- Gerar e difundir novas tecnologias para olericultura e fruticultura irrigada no município de boa vista, além de promover o aumento da produção e produtividade em propriedades rurais, capacitando de forma linear os produtores e técnicos participantes do programa.				
JUSTIFICATIVA	- O município de boa vista conta atualmente com uma vasta área agricultável ao redor do perímetro urbano, entretanto, muitas áreas ainda não estão sendo exploradas de forma correta e tornou as pouco produtivas. a necessidade de incluir dentro de novas técnicas em agricultura principalmente olericultura e fruticultura irrigada, capazes de incrementar maiores produtividades e melhorar a qualidade do produto final de forma ambientalmente correta é necessidade que deve ser trabalhada. O programa visa principalmente, através destas culturas, mudar a matriz sócio econômica do município através da potencializarão de propriedades rurais, onde será introduzida novas culturas de valor agregado juntamente com novas técnicas de manejo de culturas e a capacitação de produtores e técnicos envolvidos no processo. A introdução da olericultura e fruticultura irrigada juntamente com novas tecnologias de produção incentivará a criação de novos postos de trabalho dentro das propriedades rurais.				
PÚBLICO ALVO	- Produtores rurais do município de Boa Vista.				
DE PROGRAMA	- Finalístico				
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO				
FINALIDADE DESCRIÇÃO PRODUTO	- Oferecer através da potencialização das propriedades rurais, mudança na matriz sócio econômico. - Novas técnicas de manejo. -Culturas de valor agregado juntamente com o município de boa vista com novas técnicas de manejo.				
FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Convênio					
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FÍSICA	600	648	706	762	2.716
TOTAL	600	648	706	762	2.716
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
Tesouro Municipal	360.000,00	380.000,00	400.000,00	464.200,00	1.604.200,00
Convênio	1.608.000,00	1.745.440,00	1.916.728,80	2.037.867,96	7.308.036,76
TOTAL	1.968.000,00	2.125.440,00	2.316.728,80	2.502.067,96	8.912.236,76

ANEXO IV

ALTERAÇÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2013

EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: Geração Trabalho, Renda, Ambient. Sustent. Redutor Desig. Sociais.				AÇÃO: 0223
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS				15
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				02
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL				18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				541
PROGRAMA	PROMOÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE				137
AÇÃO	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				0223
PROJETO/ATIVIDADE	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				2.223
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA				
OBJETIVO	- Proporcionar educação ambiental para a comunidade de um modo geral, no município de Boa Vista. Criar e manter as unidades de conservação, parques ecológicos e centro de triagem da fauna e dentro do município.				
JUSTIFICATIVA	- Considerar que a educação ambiental é um dos caminhos para promover a gestão compartilhada entre o poder público e a população. Buscando propiciar um ambiente equilibrado para viver.				
PÚBLICO ALVO	- Município de Boa Vista.				
TIPO DE PROGRAMA	- Finalístico				
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO				
FINALIDADE	- Conforme estabelece Lei 868 de 26/06/06 – Capitulo I- tem finalidade concentrar fontes de recursos para desenvolvimento de projetos destinados a proteção, á preservação, á conservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida.				
DESCRIÇÃO PRODUTO	- Os recursos serão aplicados mediante projetos de demanda espontânea e/ou induzidas, sendo estas por meio de editais específicos. - Meio ambiente conservado, protegido e preservado.				
FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Multa por Danos ao Meio Ambiente					
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FÍSICA	01	01	01	01	04
TOTAL	01	01	01	01	04
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
Tesouro Municipal	268.000,00	231.440,00	222.769,60	237.738,41	959.948,01
MMA	0,00	0,00	14.423,62	15.276,38	29.700,00
TOTAL	268.000,00	231.440,00	237.193,22	253.014,79	989.648,01

ANEXO V

ALTERAÇÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2013

EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: Desenvolvimento Institucional e Tecnológico				AÇÃO: 006
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
ÓRGÃO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM				03
UNIDADE	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				01
FUNÇÃO	ESSENCIAL A JUSTIÇA				03
SUBFUNÇÃO	DEFESA DE INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIAL				062
PROGRAMA	GESTÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO - PGM				155
AÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA				0006
PROJETO/ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA				2.006
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA				
OBJETIVO	- Atender as necessidades judiciais e administrativa do município de Boa Vista.				
JUSTIFICATIVA	- Manter a qualidade do funcionamento das atividades e dos serviços da PGM.				
PÚBLICO ALVO	- Órgãos Municipais				
TIPO DE PROGRAMA	- Apoio Administrativo				
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO				
FINALIDADE DESCRIÇÃO PRODUTO	- Garantir o atendimento as demandas do Município de Boa Vista. - Defender e Orientar o Município de Boa Vista no âmbito da Justiça e nas causas Judiciais e Administrativas. - Município funcionando dentro da legalidade				
FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Honorários de Advogados					
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FÍSICA	01	01	01	01	04
TOTAL	01	01	01	01	04
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
Tesouro Municipal	154.000,00	156.600,00	170.694,00	177.194,00	658.488,00
H.A	0,00	0,00	50.000,00	57.200,00	107.200,00
TOTAL	154.000,00	156.600,00	220.694,00	234.394,00	765.688,00

ANEXO VI

ALTERAÇÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2013

EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: Desenvolvimento Institucional e Organizacional				AÇÃO: 0498
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL				21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				02
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL				08
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL				122
PROGRAMA	GESTÃO DA SEMGES				0238
AÇÃO	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMGES				0498
PROJETO/ATIVIDADE	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMGES				2.498
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA				
OBJETIVO	- Proporcionar melhoria na infra-estrutura física, logística e administrativa, a fim de prestar um atendimento de qualidade ao cidadão usuário.				
JUSTIFICATIVA	- A rede social gerida pela administração pública municipal, com a crescente demanda de atendimentos junto ao cidadão no período de 2006 a 2009, converge para a necessidade de instrumentalizar as áreas meio e fim, com intuito de proporcionar infra-estrutura adequada as reais necessidades de instituição.				
PÚBLICO ALVO	- Cliente interno e cidadão Boa-Vistense.				
TIPO DE PROGRAMA	- Apoio Administrativo.				
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO				
FINALIDADE DESCRIÇÃO PRODUTO	- Incrementar a capacidade de atendimento das demandas da SEMGES. - Manutenção administrativa da SEMGES e capacitação dos servidores. - Manutenção da SEMGES mantida				
FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e SUAS					
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FÍSICA	0	0	01	01	03
TOTAL	0	01	01	01	03
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
Tesouro Municipal	0	2.518.638,96	3.121.034,73	3.849.648,53	9.489.322,22
SUAS	0	0	150.000,00	143.500,00	293.500,00
TOTAL	0	2.518.638,96	3.271.034,73	3.993.148,53	9.782.822,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.456, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA NO PPA 2010-2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica incluída a ação Manutenção e Estruturação da Procuradoria Geral do Município de Boa Vista - PGM, no programa Gestão da Procuradoria Geral do Município, no PPA 2010-2013 da Procuradoria Geral do Município - PGM, na forma do anexo que integra a presente Lei.

Art. 2º A inclusão da ação de que trata o art. 1º no PPA 2010-2013 decorre de recursos próprios e está de acordo com as disposições da Lei nº. 4.320/64 e da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF fica autorizada a adotar as providências necessárias para a emissão de notas técnicas acerca das atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Boa Vista, 1º de outubro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito de Boa Vista